



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 06/2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE DE SAÚDE EM CARAMURU,
NESTE MUNICÍPIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO ABRAHÃO EMILIO LAURETTE**, na localidade de Caramuru, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 30 de março de 2016.

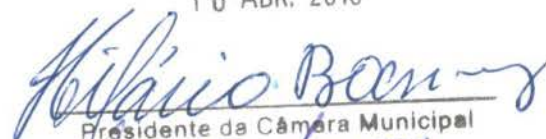
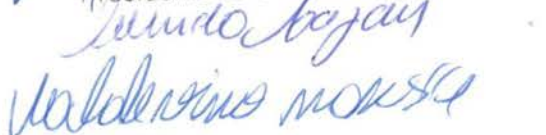


ADAIR LUCHT

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

18 ABR. 2016


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 06/2016, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
DE SAÚDE EM CARAMURU, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer uma pessoa humilde, que nasceu aos 15 de agosto de 1915, na localidade de Alto Jetibá, Caramuru, na época Município de Santa Leopoldina. Sendo filho de Jeremias Laurette e Ida Laurette.

Passou a sua infância nessa mesma localidade juntamente com seus pais e sempre exerceu o árduo trabalho de agricultor. Serviu ao Exército Brasileiro em 1937, sendo convocado para a guerra em 1938, no Rio de Janeiro, porém ao chegar lá foi dispensado, juntamente com seus colegas, obteve o Certificado de Reservista de 1ª Categoria.

O homenageado casou-se com a Senhora Bertha Augusta Guilhermina Braun Laurette no dia 03 de fevereiro de 1940 e desta união o casal foi abençoado com nascimento de 07 (sete) filhos: Emílio, nascido em 1942 e falecido em 1949; Otto, nascido em 1944; Zilda, nascida em 1947, Alfredo, nascido em 1948, Maria e Antônio, nascidos em 1952 e Flozina, nascida em 1955 e falecida em 2004.

Na família, sempre foi um marido e pai presente, atencioso e amoroso, a frente do seu tempo, era uma pessoa de um respeito admirável,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

muito querido por todos. Era defensor tanto da vida humana quanto da natureza, sempre se preocupou com as matas, as águas e todas as criações.

Com intuito de ajudar sua comunidade, o homenageado abrigava os maquinistas e demais funcionários da Prefeitura, dando-lhes inclusive alimentação quando estes trabalhavam no conserto e manutenção das estradas e sempre comandava a abertura de novas estradas.

Sempre preocupado com o próximo, o homenageado ajudava os médicos a chegarem aos pacientes, como também era sempre procurado para levar os pacientes a hospitais e farmácias.

Além disso, o homenageado prestou um belíssimo trabalho perante a sociedade, o qual sempre atuou com liderança na Igreja Luterana, o qual inclusive foi um dos fundadores da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana da Paz, localizada em Alto Jetibá, Caramuru, sendo inclusive presbítero, tinha esse trabalho como ponto de apoio.

O homenageado era conhecedor de toda a história de seu povo, tanto que recebia alunos e pessoas de outras localidades para contar a história de seus antepassados.

Assim, o Senhor Antônio Abrahão Emilio Laurette deixou um legado de grande importância para sua família, a Igreja Luterana e para toda a região de Alto Jetibá e Caramuru e por isso sempre será lembrado com muito carinho e gratidão por todos, pois soube aproveitar os dons que Deus lhe deu, colocando-se sempre a serviço do próximo.

Infelizmente, no dia 03 de setembro de 2009, o homenageado foi a óbito, deixando eternas saudades em todos que o conheceram. Deixou marcas que jamais se apagarão e que precisam ser resgatadas, valorizadas e dignificadas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, requieiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Lei, e desde já, também requieiro o sancionamento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 30 de março de 2016.

ADAIR LUCHT

Vereador